



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 151/2022

DATA: 16/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 230/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Pinhão:

Elson Duarte
Felipe José Dellê
Adecleverson Rodrigo Santos
Enealtino Prestes
Reges Monteiro dos Santos
Adelar França Costa

Presidente
Membro
Membro
Membro
Suplente
Suplente

Parágrafo Único. A Comissão tem por objetivo realizar a Avaliação e a Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município de Pinhão, bem como verificar o estado de conservação, o valor atual e a verificação de bens inservíveis, passíveis de baixa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 188/2020, de 02/06/2020.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração